

*"Uma coisa peço ao Senhor, e a buscarei: que eu possa morar na Casa do Senhor todos os dias da minha vida, para contemplar a beleza do Senhor e meditar no seu templo" (Salmo 27:4)*

O Conselho da PIPG, reunido em 30/03/2021, considerando o Decreto Municipal de Goiânia, número 2.095 (27/03/2021), o qual entrou em vigor nesta última segunda-feira, dia 29/03, permitindo a realização de "cultos, missas, celebrações e reuniões coletivas das organizações religiosas", durante o período de 14 (quatorze) dias, a partir do dia 31/03, com "lotação máxima de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de pessoas sentadas" e obedecendo o "intervalo mínimo de 3 (três) horas entre as missas, cultos e reuniões similares", tomou as seguintes decisões:

01. Realizar os estudos bíblicos, nas quartas-feiras (das 20h às 21h, nos dias 31/03 e 07/04) e os cultos dominicais, apenas em dois horários, das 09h às 10h e das 19h 15min às 20h 45min, dos dias 04 e 11/04, limitando a participação presencial até 30% (trinta por cento) da lotação do templo, que é de até 175 pessoas sentadas, obedecendo os critérios de distanciamento determinado em Decreto, salvo se forem da mesma família para sentarem juntas;
02. Manter os cursos da Escola Bíblica Dominical no mesmo regime de salas virtuais, a partir das 10h 30min, logo após os cultos matutinos;
03. Manter todas as atividades dos Ministérios e Sociedades Internas no mesmo regime de salas virtuais e para transmissão através da internet;
04. Determinar que a Junta Diaconal cumpra todos os protocolos sanitários previstos, da recepção das pessoas à sua despedida. Para tanto, solicita a compreensão e colaboração de todos, atendendo rigorosamente às orientações dos diáconos, os quais zelam pela segurança de todos e pela manutenção da ordem nos cultos.



## VOLTA DOS CULTOS PRESENCIAIS



Neste sentido, pedimos para que:

- a) Evitem aglomerações dentro do templo e nas calçadas, antes e após os cultos;
- b) Usem adequadamente as máscaras de proteção facial, cobrindo nariz e boca;
- c) Se estiver com qualquer sintoma sugestivo de gripe, participe dos cultos somente em casa, através da internet.

Após este período, conforme previsto pelo referido Decreto Municipal, todas as reuniões coletivas serão suspensas. Portanto, caso haja alguma mudança o Conselho da PIPG poderá emitir novo comunicado.

---

Atenciosamente,

Rev. Ericson L. Martins  
Presidente do Conselho

Presb. Jeferson O. Del'Arco  
Vice-presidente do Conselho